



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA N.º 562/GA/GAI

Faculdade de Medicina

Ano letivo 2019/2020

Curso não conferente de grau

Cursos não conferentes de grau

Curso de Formação em Planeamento de Trabalhos de Investigação

1. Numerus clausus:

-1ª Fase: 20 vagas

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 8

3. Prazos de candidatura:

-1ª Fase: 10 a 31 de outubro de 2019

4. Condições de admissão dos candidatos:

São preferenciais os candidatos de cursos de licenciatura, mestrado ou doutoramento na área da saúde e outros investigadores cujo currículo escolar, científico ou profissional justifique a utilidade deste curso para a sua formação ou atividade.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

- Nota de Licenciatura / Mestrado Integrado, (Ponderação 10/10).

NOTA: As candidaturas avaliadas que tenham nota inferior a 9,5 valores num dos critérios de avaliação serão automaticamente não admitidas.

6. Documentação necessária:

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

- Carta de motivação, explicando as razões que levam o candidato a concorrer, caso seja relevante de acordo com os critérios estabelecidos pela unidade orgânica a que se candidata; (OBRIGATÓRIO);
- Certidão do curso superior de que é detentor; (OBRIGATÓRIO à exceção de estudantes e ex-estudantes da UC);
- Curriculum vitae; (OBRIGATÓRIO);
- Fotocópia simples do documento de identificação (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos internacionais).

NOTA: A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos estudantes colocados que efetuam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante.

Os documentos referidos anteriormente devem ser reconhecidos pelo agente consular português local e/ou legalizados pelo sistema de Apostila nos termos da Convenção relativa à Supressão da Exigência da Legalização de Atos Públicos Estrangeiros (mais conhecida por Convenção de Haia), assinada em Haia, em 5 de outubro de 1961, à exceção de documentos emitidos por Instituições de Ensino Superior de países da União Europeia. Contudo, em caso de dúvida sobre a documentação apresentada, pode ser solicitado o reconhecimento acima referido ou entrega de documentação complementar a qualquer requerente.

Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve entregar a tradução dos mesmos. As traduções devem ser devidamente certificadas pelas autoridades competentes para o efeito.

7. Montante de propina / Preço:

- 80€ (valor total do curso, numa propina única)

8. Inscrição a tempo parcial: Não admite.

9. Avaliador(es):

- Francisco José Santiago Fernandes Amado Caramelo.

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

10. Outras informações:

- Apresentação da candidatura: Online no site:

<https://infoestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>;

- Mais informações sobre outros assuntos académicos: <https://www.uc.pt/academicos>;

- Contactos: <http://www.uc.pt/academicos/e-mail>; telefone 239 247 195 e presencialmente num centro de atendimento do Serviço de Gestão Académica. Os horários podem ser consultados em: <https://www.uc.pt/academicos/contactos>.

Universidade de Coimbra, em 8 de outubro de 2019.

A Vice-Reitora,

Cristina Albuquerque

Im0332_09